

INFORMAÇÕES DA PROPOSTA E DA OBRA

PROPOSTA Nº 10433.1030001/24-005

Dados da proposta

Entidade
FMS OTACÍLIO COSTA/SC

CNPJ
10.433.103/0001-07

Programa
Atenção Básica

Componente
Requalifica UBS

Tipo de Obra
Construção

Tipo de Recurso
Programa

Porte
Porte I

Valor da Proposta
R\$ 2.026.110,00

Justificativa

A construção de novas Unidades Básicas de Saúde (UBS) permitirá a expansão das equipes de Saúde da Família, de Saúde Bucal e equipes Multiprofissionais, aumentando a cobertura da Atenção Primária em locais de maior vulnerabilidade social. O programa propõe um novo modelo de UBS com salas preparadas para teleconsulta, mais consultórios, salas para realização de diagnósticos e exames e sustentabilidade ecológica e ambiental. A Unidade Básica de Saúde é o estabelecimento que presta serviços na Atenção Primária a Saúde, onde atuam as equipes de Saúde da Família desenvolvendo ações de saúde no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a prevenção da saúde, o diagnóstico, o tratamento e a reabilitação com objetivo de desenvolver uma atenção integral. Essas unidades são o contato preferencial dos cidadãos com o SUS, sendo a principal porta de entrada no sistema de saúde.

Valor Empenhado
R\$ 202.611,00

Valor Pago
R\$ 0,00

Situação da Proposta
Favorável

Data do Cadastro
03/05/2024

Número da Portaria de Habilitação
4340

Data da Portaria de Habilitação
10/06/2024

Situação da obra
Em ação preparatória

Situação da proposta no SISPAG
SOLICITADO

Situação do monitoramento
Atualizado

Último monitoramento
20/01/2025 10:48

Prazos

Prazos previstos

Descrição	Previsão
Superação de Início de Execução	90 Dias
Superação de Execução e Conclusão	270 Dias
Entrada em funcionamento	90 Dias

Prazos em progresso

Descrição	Data limite
Monitoramento da obra	21/03/2025
Superação de Ação Preparatória	07/03/2025

Notificações

Tipo de notificação	Data de envio
1ª Notificação do atraso na realização do monitoramento	-
1ª Notificação do atraso na realização do monitoramento	-

Localização

CNES -	Nome do Estabelecimento UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRO
Município Otacilio Costa	UF Santa Catarina
Bairro Centro	Endereço Avenida Vidal Ramos Junior , S/n - Lado do Centro Administrativo
CEP 88540-000	Latitude e Longitude -27.48371 / -50.11933

Observações

Com relação ao apontamento, a UBS será construída na área onde atualmente existe o estacionamento entre as duas edificações, a area existente é duas vezes superior a area de uma UBS Porte I

Ambientes mínimos

Ambientes

Ambiente	Quantidade	Área mínima (m²)
Almoxarifado	1	2,8
Área externa para embarque e desembarque de ambulância	1	21
Banheiro	1	4,8
Banheiro para funcionários	1	3,6
Circulação + Área de Paredes + Apoio Logístico	1	0

Ambiente	Quantidade	Área mínima (m²)
Consultório com sanitário anexo	1	9
Consultório indiferenciado / Acolhimento	2	9
Consultório odontológico para 2 Equipes	1	20
Copa	1	4,5
Depósito de material de limpeza (DML)	1	2
Depósito de Resíduos Comuns	1	1
Depósito de Resíduos Contaminados	1	1
Depósito de Resíduos Recicláveis	1	1
Expurgo do CME - Central de Material Esterilizado	1	5
Farmácia (estocagem / dispensação de medicamentos)	1	14
Sala de administração e gerência do CME - Central de Material Esterilizado	1	7,5
Sala de atividades coletivas / Sala de ACS	1	20
Sala de curativos	1	9
Sala de esterilização/estocagem de material esterilizado do CME - Central de Material Esterilizado	1	5
Sala de imunização	1	9
Sala de inalação coletiva	1	6,4
Sala de Procedimento / Coleta	1	10
Sala de recepção e espera	1	23
Sanitário do consultório (Portador de Necessidades Especiais - PNE)	1	3,2
Sanitário para Portador de Necessidades Especiais - PNE	1	3,2

Fotografias

Fotografia	Quantidade anexada	Última atualização
Terreno	4	21/05/2024

Documentos

Documento	Última atualização	Anexado por
Regularização formal da propriedade (certidão emitida por cartório de imóveis)	03/05/2024	CHARLES

Documentos constantes no anexo 1

Pareceres

proposta - Para adequação

Data de envio para análise
03/05/2024

Data do parecer
16/05/2024

Terreno

- Outros

Pelas imagens inseridas verificamos uma edificação existente, favor justificar.

proposta - Favorável

Data de envio para análise
21/05/2024

Data do parecer
28/05/2024

Observação/Justificativa

Considerando as Portarias GM/MS nº 1.517 de 09/10/2023 e nº 1.735 de 07/11/2023, que instituíram o processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC);

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.257, de 07 de março de 2024, que divulgou o resultado do processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC).

Considerando a Portaria de Consolidação Nº 6, de 28 de setembro de 2017, seção III, subseção I que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);

Considerando os art. 1104 ao art. 1120 da Portaria de Consolidação Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma.

Considerando a Resolução nº 10/CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do SUS;

Ressaltamos que, para liberação da parcela única, na etapa de ação preparatória, será necessário apresentar no Sistema de Monitoramento de Obras - SISMOB a certidão emitida em cartório de registro de imóveis comprovando o exercício de plenos poderes do ente federativo sobre o terreno, admitindo-se, alternativamente a apresentação de declaração de dominialidade e documentos que comprovem a posse, conforme § 2º, Art. 1110, da Portaria de Consolidação Nº 6, de 28 de setembro de 2017.

Considerando, que no cadastro da proposta de projeto no SISMOB as respostas ao questionário eletrônico sobre o atendimento dos requisitos estabelecidos na Política ou Programa estão adequadas nos termos do art. 1107 da Portaria de Consolidação nº 06/2017, esta Secretaria de Atenção Primária à Saúde - SAPS, posiciona-se com parecer de mérito FAVORÁVEL, para a construção da Unidade Básica de Saúde.

É importante lembrar que toda UBS é um equipamento público e deve ser acessível de acordo com a Lei Federal de Acessibilidade - Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, a NBR-9050 e em conformidade com a RDC Anvisa nº 50/2002.

Pagamentos

Parcela única

Situação

Aguardando superação da etapa de Ação preparatória

ANEXO 1

Documentos



CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

MATERIA		REGISTRO DE IMÓVEIS DO 3.º OFÍCIO - LAGES - SC		FLS.	MATRÍCULA
LAGES	23 DE Maio	DE 19	84.	01	5.929
<p>IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-Um terreno com a área superficial de 6.996m²(seis/mil, novecentos e noventa e seis metros quadrados), com três barracões de madeira, com benfeitorias, situados à Rua. Vidal Ramos Junior, s/n em Otacílio Costa, nesta comarca de Lages, com as seguintes confrontações:-ao NORTE, por 47,50 metros com a rua Vidal Ramos Junior; ao SUL, por 48,72 metros com Luiz Daboit; ao LESTE, 111,00 metros com Moacir Zimermann; ao OESTE, por duas linhas, uma reta de 57,74 metros com a Estrada Estadual SC 425 e por outra linha quebrada de 64,57 metros com Luiz Daboit.</p> <p>PROPRIETÁRIOS:-<u>JOSÉ GALIZA</u>, no qual figura como inventariante Alvaro Galliza, CPF nº 133.676.769-34, brasileiro, casado, mecânico, residente e domiciliado em Três Barras, neste estado de S/C.</p> <p>TÍTULO AQUISITIVOS:-Transcrito no Cartório do 1º Ofício sob nº 25.315 com a área de 2.360m²; e desde Cartório sob nºs 3.640 com a área de 945m² e do nº 6.340 com a área de 3.691. <i>[Assinatura]</i> Oficial.</p> <p>R-1/5.929:-Por inventário julgado em sentença em data de 30 de Junho de 1.980, pelo Exmo. Sr. Dr., Fernando Luiz Vilara de Mattos, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, desta comarca de Lages, procedido pelo falecimento de José Galliza, em que inventariante Alvaro Galliza, e o mesmo foi avaliado em CR\$ 89.650,00 (oitenta e nove mil e seiscentos e cinquenta cruzeiros), e do mesmo ficou pertencendo à viúva-meeira <u>ELFRIDA GALLIZA</u>, CPF nº 130.550.119-53, brasileira, viúva-meeira, do lar, residente e domiciliada em Otacílio Costa, nesta comarca de Lages, <u>UMA PARTE SOMENTE COM A ÁREA DE 3.498m² e a metade em cada um dos três barrocos e benfeitorias descritas, no valor de CR\$ 40.150,00 (quarenta mil e cento e cinquenta cruzeiros).</u> O referido é verdade e dou fé. Lages, 23 de Maio de 1.984. <i>[Assinatura]</i> Oficial.</p> <p>R-2/5.929:-No mesmo inventário acima registrado <u>COUBE</u> aos herdeiros de nome: <u>ALVARO GALLIZA</u>, CPF nº 133.676.769-34, brasileiro, casado, mecânico, residente e domiciliado em Três Barras, neste estado de S/C; <u>JOSÉ GALLIZA FILHO</u>, CPF nº 439.650.759-34, brasileiro, solteiro, maior, mecânico, residente e domiciliado em Otacílio Costa; <u>PEDRO GALLIZA</u>, CPF nº 296.948.209-34, brasileiro, casado, mecânico, residente e domiciliado em Bom Retiro, neste estado de S/C; <u>OSVALDO GALLIZA</u>, CPF nº 098.691.159-34, brasileiro, casado, mecânico, residente e domiciliado em Campo Belo do Sul, neste estado de S/C; <u>NADIR KREUTZFELD</u> e seu marido Ari Kreutzfeld, CPF nº 439.650.679-15, brasileiros, casados, ela do lar, ele mecânico, residentes e domiciliado em Otacílio Costa; <u>AFONSO GALLIZA</u>, CPF nº 141.280.399-34, brasileiro, casado, mecânico, residente e domiciliado em Bocaina do Sul; <u>LUZIA GALLIZA</u>, CPF nº 439.650.599-04, brasileira, solteira, maior, residente e domiciliada em Otacílio Costa; <u>ERICA GALLIZA DE LIZ</u> e seu marido João Carlos Gomes de Liz, CPF nº 216.441.799-20, brasileiros, casados, ele motorista, ela do lar, domiciliados e residentes em Otacílio Costa; <u>ANA GALLIZA</u>, CPF nº 439.650.409-87, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliado em Otacílio Costa; <u>ANTONIO GALLIZA</u>, CPF nº 295.522.069-87, brasileiro, casado, mecânico, residente e domiciliado em Otacílio Costa; <u>ELFRIDA GALLIZA DOS SANTOS</u> e seu marido Daniel Proença dos Santos; CPF nº 310.019.639-20, brasileiros, casados, ela do lar, ele marceneiro, residente e domiciliados em Curitiba, neste estado de SC; <u>UMA PARTE SOMENTE A CADA UM, COM A ÁREA DE 318m² e 1/22 dos três barracões descritos, pelo valor de CR\$ 3.650,00 (três mil e seiscentos e cinquenta cruzeiros).</u> O referido é verdade e dou fé. Lages, 23 de Maio de 1.984. <i>[Assinatura]</i> Oficial.</p>					

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

MATRICULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 3.º OFÍCIO - LAGES - SC
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRICULA

LAGES,

DE

DE 19

5.929

R-3/5.929:-Por escritura pública de compra e venda-lavrada em data de 25 de Maio de 1.984, das Notas do Escrivão distrital de Plameira, Sr. Elpídio José de Farias, do livro nº 31, fls 142.à 145, os proprietários acima qualificados, VENDERAM o imóvel constante desta matricula à PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA, estabelecida em Otacílio Costa, nesta comarca de Lages, CGC nº 75.326.066/0001-75, neste ato representado por seu prefeito Sr. Nelson Mello de Liz, CPF nº 133.576.709-68, brasileiro, casado anterior a vigência de Lei 6.515/77, pecuarista, residente e domiciliado em Otacílio Costa, nesta comarca de Lages, pelo valor de CR\$ 13.420.000,00 (treze milhões, quatrocentos e vinte mil cruzeiros). Sendo que os vendedores neste ato são representados / por seu procurador Sr. Orlando Armênio, CPF nº 249.503.789-53. Os documentos/ originais constassem a área de 6.996m2; as partes contratantes retificam esta área, para 6.796m2 conforme planta topográfica apresentada pelo Engenheiro Agrônomo Orlando Armenio, CREA/SC 16.868.0 referido é verdade e dou fe Lages, 28 de Junho de 1.984.

[Handwritten Signature] Oficial.

3º Ofício de Registro de Imóveis
 Natiane da Rosa Barreto Menezes
 Oficial Registradora Designada
 Everton Leão
 Oficial Registrador Substituto

CONTINUA NO VERSO

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
 Lages - SC, 04 de março de 2015.

Validade de 30 dias. (ART. 833 do CNCJ/SC)

Emol: C=GRATUITO + SF=GRATUITO = GRATUITO

Ass: *Andressa Moreira Branco*
 Andressa Moreira Branco - Escrevente Autorizada

Poder Judiciário
 Estado de Santa Catarina
 Selo Digital de Fiscalização
 Selo Isento
DQD47220-6GUW
 Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br



República Federativa do Brasil
 Estado de Santa Catarina
 Município e Comarca de Lages
3º Ofício de Registro de Imóveis
 Tatiane da Rosa Barreto Menezes - Oficial Reg. Designada
CERTIDÃO



CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

MATRÍCULA	REGISTRO DE IMÓVEIS DO 3.º OFÍCIO - LAGES - SC		LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL		FLS.	MATRÍCULA
		LAGES, 23 DE	Maio	DE 1984.	01	5.931

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-Um terreno com a área de 4.508m2(quatro mil e quinhentos e oito metros quadrados),e respectiva casa de madeiras com benfeitorias, situados a Rua. Vidal Ramos Junior, S/N, em Otacílio Costa, nesta comarca de Lages, com as seguintes confrontações:-ao NORTE, por 46,50 metros; com a rua Vidal Ramos Junir s/n;ao SUL, por 46,50 metros com Luiz Daboit; a LESTE, por 97,50 metros com Luiz Daboit;ao OESTE, por 106,80 metros com Luiz Zimmermann.

PROPRIETÁRIO:-JOSÉ GALLIZA, no qual figura como inventariante Alvaro Galliza, CRF nº 133.676.769-34, brasileiro, casado, mecânico, residente e domiciliado em Três Barras, neste Estado de S/C.

TÍTULO AQUISITIVO:-Transcrito neste Cartório sob nº 6.340 *[Assinatura]* Oficial.

R-1/5.931:-Por inventário julgado em sentença em data de 30 de Junho de 1.980, pelo Exmo.Sr.Dr, Fernando Luiz Vilara de Mattos, Juiz de Direito da 2ª / Vara Cível,destcomarca de Lages, procedido pelo falecimento de José Galliza, no qual ficura como inventariante Alvaro Galliza, e o mesmo foi avaliado em CR\$ 55.000,00(cinquenta e cinco mil cruzeiros), e do mesmo ficou pertencendo a viúva-meeira ELFRIDA GALLIZA, CPE nº 130.550.119-53, brasileira, viúva-meeira, do lar, residente e domiciliadoa em Otacílio Costa, nesta comarca de Lages, UMA PARTE SOMENTE COM A ÁREA DE 2.254m2 e a metade da casa descrita, no valor de CR\$ 27.500,00(vinte e sete mil e quinhentos cruzeiros). O referido e verdade e dou fe.Lages, 23 de Maio de 1.984. *[Assinatura]* Oficial.

R-2/5.931:-No inventário acima registrado COUBE aos herdeiros de nomes:---- ALVARO GALLIZA, CPF nº 133.676.769-34, brasileiro, casadomecânico, residente e domiciliado em Três Barras, neste estado de S/C; JOSÉ GALLIZA FILHO, CPF nº 439.650.759-34, brasileiro, solteiro, maior, mecânico, residente e domiciliado em Otacílio Costa; PEDRO GALLIZA, CPF nº 295.948.209-34, brasileiro, casado, mecânico, residente e domiciliado em Bom Retiro, neste estado de S/C; OSVALDO GALLIZA, CPF nº 098.691.159-34, brasileiro, casado, mecânico, residente e domiciliado em Campo Belo de Sul, neste Estado de S/C; NADIR KREUTZFELD e seu marido Ari Kreutzfeld, CPF nº 439.650.879-15, brasileiro, casado, ela do lar, ele mecânico residentes e domiciliado em Otacílio Costa; AFONSO GALLIZA, CPG nº141.280.39934, brasileiro, casado, mecânico, residente e domiciliado em Bocaina do Sul; LUZIA GALLIZA, CPF nº 439.650.599-04, brasileira, solteira, maior, residente e domiciliada em Otacílio Costa; ERICA GALLIZA DE LIZ e seu marido João Carlos/ de Liz, CPF nº 216.441.799-20, brasileiros, casados, ele motorista, ela do lar, residentes e domiciliados em Otacílio Costa, nesta comarca de Lages; ANA GALLIZA, CPF nº 439.650.409-87, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada em Otacílio Costa; ANTONIO GALLIZA, CPF nº 295.522.069-87, brasileiro, casado, mecânico, residente e domiciliado em Otacílio Costa; ELFRIDA GALLIZA DOS SANTOS e seu marido Daniel Proença dos Santos, CPF nº 310.019.639-20, brasileiros, casados, ela do lar, ele marceneiro, residente e domiciliados em / Curitibanos, neste estado de S/C; UMA PARTE SOMENTE A CADA UM COM A ÁREA DE 204,90,90m2 e 1/22 da casa descrita, no valor de CR\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos cruzeiros). O referido e verdade e dou fe.Lages, 23 de Março de 1.984. *[Assinatura]* Oficial.

R-3/5.931:-Por escritura pública de compra e venda lavrada em data de 25 de Maio de 1.984, das Notas do Escrivão distrital de Palmeira, Sr. Elpídio José VIDE VERSO....

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

MATRICULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 3.º OFÍCIO - LAGES - SC
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRICULA

LAGES, 28 DE junho

DE 19 84

01v 5.931

R-3/5.931:-de Farias, do livro nº 31, fls 145 à 147, os proprietários acima qualificados, **VENDERAM** o imóvel constante desta matrícula à **PREFEITURA MUNICIPAL DE OTÁCILIO COSTA**, estabelecida em Otacílio Costa, nesta comarca de Lages, CGC nº 75.326.066/0001-75, neste ato representado por seu prefeito / Sr. Nelson Mello de Liz, CPF nº 133.576.709-68, brasileiro, casado anterior a vigência da Lei 6.515/77, pecuarista, residente e domiciliado em Otacílio Costa, nesta comarca de Lages, pelo valor de CR\$ 8.580.000,00 (oito milhões e quinhentos mil cruzeiros). Sendo que:-Os documentos originais constassem a área de 4.508m²; as partes contratantes retificam esta área para 4.308m², conforme planta topográfica apresentada pelo Engenheiro Agrimensor Dr. Orlando Armenio, CREA/SC 16.868.0 referido é verdade e dou fé. Lages, 28 de Junho de 1.984. *[Assinatura]* Oficial.

EM TEMPO:-Os vendedores neste ato são representados por seu procurador Sr. Orlando Armenio, CPF nº 249.503.789-53.0 referido é verdade e dou fé. Lages, 28 de Junho de 1.984. *[Assinatura]* Oficial.

3º Ofício de Registro de Imóveis
 Rua Barreto Menezes
 Oficial Registradora Designada
 Everton Leão
 Oficial Registrador Substituto

CONTINUA NO VERSO

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
 Lages - SC, 04 de março de 2015.

Validade de 30 dias. (ART. 833 do CNCJ/SC)

Emol: C=GRATUITO + SF=GRATUITO = GRATUITO

Ass: *Andressa Moreira Branco*
 Andressa Moreira Branco - Escrevente Autorizada

Poder Judiciário
 Estado de Santa Catarina
 Selo Digital de Fiscalização
 Selo Isento
DQD47223-DDYA
 Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br